



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito dessa Comissão de Saúde, para discutir “o Programa Agora Tem Especialista (PATE), com ênfase nos dados disponíveis, nos resultados alcançados e na avaliação de sua eficácia e efetividade no atendimento especializado pelo Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos do art. 24 e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública, no âmbito dessa Comissão de Saúde, com o objetivo de discutir “o *Programa Agora Tem Especialista (PATE)*, com ênfase nos dados disponíveis, nos resultados alcançados e na avaliação de sua eficácia e efetividade no atendimento especializado pelo Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Para tanto, sugere-se a participação dos seguintes convidados:

- 1) Representante(s) do Ministério da Saúde;
- 2) Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
- 3) Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);
- 4) Representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM);
- 5) Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM).





6) Representante legal da Confederação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos (CMB).

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Agora Tem Especialista, instituído em 2025 pelo Ministério da Saúde como parte das políticas de expansão e qualificação da atenção especializada no SUS, representa uma iniciativa governamental relevante para mitigar as longas filas de espera por consultas, exames e cirurgias especializadas. Com foco em áreas prioritárias como oncologia, ginecologia, cardiologia, ortopedia, oftalmologia e otorrinolaringologia, o programa integra componentes ambulatoriais, cirúrgicos e de formação profissional, incluindo a oferta de bolsas de residência médica e o provimento de especialistas em regiões de maior vulnerabilidade social.

Dados preliminares indicam avanços, como a superação da meta inicial de 500 médicos especialistas, alcançando 577 profissionais alocados em 187 municípios até o final de 2025, além da mobilização de carretas e unidades móveis para mutirões e teleconsultas. No entanto, para uma avaliação mais robusta de sua eficácia e efetividade, faz-se necessário examinar indicadores de desempenho, como redução efetiva no tempo de espera, cobertura geográfica, impactos orçamentários e integração com estados e municípios. Ausências de métricas claras ou desafios na execução poderiam comprometer os objetivos de equidade e eficiência no SUS, conforme preconizado pela Constituição Federal, que garante o direito à saúde como universal e integral.

Diante disso, a audiência pública proposta visa subsidiar os parlamentares dessa Comissão com informações atualizadas e perspectivas diversas, permitindo o debate sobre os acertos, os gargalos e as recomendações para aprimoramento do programa. Essa discussão se insere no contexto de transparência e controle social da administração pública,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

essenciais para o fortalecimento do SUS e o atendimento às demandas da sociedade.

Solicito, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado Federal DR. FREDERICO

PRD-MG

Apresentação: 09/02/2026 14:32:18.863 - CSAUD

REQ n.7/2026



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 673 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5673/3673 | dep.dr.frederico@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263822337700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico

